



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 065/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) SUPLENTE APROVADO(A) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.4280.2024.0026388-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata suplente abaixo, aprovada no Processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2025.1, realizado em conformidade com o Edital nº. 217/2024, alterado pela Portaria nº. 498/2024, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 795/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08, 09/08 e 06/12/2024:

LINHA 4: Conhecimento e Práticas Escolares

RENATA PORTO SOUZA LOPES

Art. 2º A candidata convocada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (Sala de Pós-Graduação), *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **17 a 19 de março de 2025**, das 8 às 11h30min e das 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos e disponibilizado no site do PPGED);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF (original e cópia);
- f) Carteira de Reservista – se masculino (original e cópia);



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- g) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º Os candidatos convocados de cada Linha de Pesquisa que não enviarem a solicitação de matrícula na data e horário estabelecidos serão considerados desistentes da vaga.

Vitória da Conquista - BA, 13 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR